



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (14) 3402-5555 – Fax (14) 3402-5564

CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: patrimonio2@santacasamarilia.com.br

Portaria: 3.730 de 23 de dezembro de 2019

OBJETO: Custeio - Material de Consumo

EXERCÍCIO: 2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ: 52.049.244/0001-62

ENDEREÇO: AV. Vicente Ferreira, n.º 828 - CEP. 17.515-900

REPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Norival Carneiro Rodrigues

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

| Item | Data do Documento | Especificação do Documento (Nota Fiscal ou Recibo) | Credor | Natureza da Despesa Resumida | Valor | Data Vencimento |
|------|-------------------|--|---|--------------------------------|-----------|-----------------|
| 1 | 31/01/20 | 51648 | CIRURGICA KD LTDA | MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR | 50.384,00 | 14/02/20 |
| 2 | 01/02/20 | 395649 | UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A | MEDICAMENTO | 28.000,00 | 02/03/20 |
| 3 | 06/02/20 | 33477 | DUPATRI | MEDICAMENTO | 11.040,00 | 07/03/20 |
| 4 | 24/03/20 | 2573540 | CRISTALIA | MEDICAMENTO | 9.950,00 | 23/04/20 |
| 5 | 30/03/20 | 229165 | BIOHOSP | MEDICAMENTO | 1.015,14 | 27/04/20 |

** Por ordem cronológica de emissão de Nota Fiscal

100.389,14

Total de despesas:

R\$ **100.389,14**

Recurso recebido:

R\$ 100.000,00

Juros de aplicação Financeira:

R\$ 151,37

Total do repasse (TR + Juros):

R\$ **100.151,37**

Recursos Próprios:

R\$ (237,77)

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade Beneficiária, sob pena da lei, que a documentação supra relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Marília 10 de março de 2021.


Norival Carneiro Rodrigues
1º Vice Provedor